

Reação à conferência do Dr. Gunther Wenz: “O evangelho e a Bíblia”

Vilson Scholz

Resumo: Após examinar a estrutura da conferência, destacando aspectos que chamaram sua atenção e ênfases específicas contidas na argumentação do conferencista, o autor expõe várias perguntas que lhe surgiram ao longo da leitura, inclusive o (aparente) silêncio dos confesores da Reforma em termos de doutrina explícita da Escritura, o qual pode ser interpretado como virtude ou como deficiência. A partir da relação entre princípio formal (o cânone bíblico) e princípio material (o evangelho), o autor se detém na pergunta: podemos dizer algo a respeito da Escritura, e não apenas do evangelho? “É possível [...] dizer das Escrituras [...] que elas são ‘palavra ... revelada de Deus’?”

Resumen: Después de examinar la estructura de la conferencia, destacando aspectos que llamaron su atención, así como el énfasis específico incluido en la argumentación del conferencista, el autor expone varias preguntas que le surgieron a lo largo de la lectura, incluso el (aparente) silencio de los confesores de la Reforma en materia de doctrina explícita de la Escritura, lo cual puede ser interpretado como virtud o deficiencia. A partir de la relación entre el principio formal (el canon bíblico) y el principio material (el evangelio), el autor se detiene en la pregunta: ¿podemos decir algo a respecto de la Escritura, y no apenas del evangelio? “¿Es posible [...] decir de las Escrituras [...] que ellas son ‘palabra ... revelada de Dios’?”

Abstract: After examining the structure of the conference, pointing out aspects that attracted his attention and specific emphases contained in the argumentation of the speaker, the author presents various questions that came to his mind during the reading, including the (apparent) silence of the confessors of the Reformation in terms of the explicit doctrine of the Scriptures, which could be interpreted as a virtue or as a deficiency. Based on the relation between the formal principle (the biblical canon) and the material principle (the Gospel), the author latches on to the question: can we say something about the Scriptures and not only about the Gospel? “Is it possible [...] to say of the Scriptures [...] that they are ‘God’s revealed... word’?”

Decidi organizar esta reação em duas partes: a) um comentário sobre a estrutura do trabalho; b) uma avaliação do conteúdo. Convém notar que a conferência é feita de quatro partes ou seções e que, para facilitar a localização, numerei os parágrafos.

A. Estrutura do trabalho (incluindo bibliografia)

1. O Dr. Wenz começa com uma reafirmação do princípio do *sola scriptura*, mostrando, de modo especial, que o mesmo não anula a continuidade com a igreja antiga. Para um luterano não haveria necessidade de insistir que se pode aprender algo com os Pais, isto é, um livro do tipo *Lendo as Escrituras com os Pais da Igreja* (de Christopher Hall) é, ao menos em sua intenção original, dispensável.

2. Num segundo momento, o conferencista trata da Escritura como norma canônica da tradição. Esta seção do trabalho foi a que mais chamou a minha atenção, já por tratar mais especificamente do tema proposto. Por isso, voltarei a ela com maior detalhamento na segunda parte de minha reação.

Aqui cabe fazer apenas dois registros: 1) Achei interessante o emprego do termo “cânone”, que, por mais que nos seja compreensível, não aparece nas Confissões Luteranas em referência às Escrituras. [Fica a pergunta, que não sei responder: quando se passou a usar este termo para falar da Bíblia?] 2) De forma mais significativa, fiquei surpreso que essa discussão viesse neste lugar. Explico: esperava encontrar, em primeiro lugar, uma discussão sobre “evangelho” (o assim chamado princípio material da Reforma) e, depois, uma discussão sobre “cânone” (o princípio formal). O próprio título da conferência sugere tal seqüência. Não é o caso. Agora, parece que faz sentido: a Escritura é norma da tradição, e o evangelho é a síntese das Escrituras. O clímax evangélico fica para o final.

3. Na terceira parte, “O uso da Escritura na CA”, encontramos dados estatísticos dando conta dos textos bíblicos que aparecem na CA. É digno de nota que o autor se limita à *Confessio Augustana*. Isto parece até compreensível, diante do número de citações no Livro de Concórdia: mais de 1.700 citações e referências (Bohlmann, *Princípios*, p. 18). No entanto, esta é a minha interpretação do fato. Estou interpretando o silêncio do autor, pois ele não explica por que fez a restrição. Posso estar enganado.

4. Na seção quatro, Wenz trata do “evangelho como quintessência e critério do testemunho da Escritura e da confissão de fé da igreja”. Achei interessante o uso do termo “quintessência” para traduzir “Inbegriff”. [Quintessência é “o que há de principal”, a “essência” de algo.] Síntese também

funcionaria. Alguém poderia até sugerir “núcleo duro”, expressão que passou a circular em tempos mais recentes. Discussões terminológicas à parte, nesta seção o autor discute, entre outras coisas, evangelho e arrependimento em sentido lato e sentido estrito (coisa que é feita nas próprias Confissões Luteranas e que, pessoalmente, lembro de ter aprendido do texto *Lei e evangelho*, de C. F. W. Walther).

Fiquei surpreso em ver que Wenz trata do Artigo V da Fórmula de Concórdia – desmentindo, em parte, minha expectativa de que só gente de Missouri lê a Fórmula ou fala da Fórmula.

Achei muito interessante a reflexão sobre o relacionamento AT-NT especialmente à luz da polaridade lei-evangelho. Cedo na vida a gente aprende que a lei *não* está restrita ao AT e evangelho, ao NT, pois também no AT se encontra o mais doce evangelho. Agora, como Wenz bem lembrou, existe um nexos diferenciado (“*differenzierter Zusammenhang*”), com ênfase, a meu ver, em *diferenciado*. Em outras palavras, a diferença não é anulada na passagem de um testamento a outro. Isto já se aprende de Paulo, em Romanos: ele nunca fala de “evangelho” no AT, mas apenas de “promessa”. Outro dado interessante: o cumprimento da promessa também produz uma “transfinalização” da lei, isto é, uma mudança da finalidade da lei (se bem entendo). Tal transfinalização é a atribuição de um papel inequívoco (ou seria “unívoco” o sentido de “*eindeutig*”?) à lei: servir de aio para nos conduzir a Cristo. De fato, a descoberta do evangelho (ou, então, sua redescoberta) traz consigo uma descoberta da lei. Sem o evangelho, não se entende nem mesmo o papel da lei! (Também achei muito interessante – e concordo plenamente com – a observação [Seção 4, § 9] de que a coexistência simultânea de pregação da lei e do evangelho não pode ser simplesmente diluída numa sucessão temporal.)

Algo que não sei se entendi – nem sei se o conferencista se propôs a responder – é como funciona aquilo que o título da seção anuncia, a saber, o evangelho ser o critério do testemunho da Escritura. Critério em que sentido? Critério para quê? Talvez o autor queira dizer que o evangelho é a quinta-essência do testemunho da Escritura e o critério da confissão de fé da igreja. Isto, me parece, seria uma explicação razoável. Pelo menos não vi o autor dizer, com Lutero, que existem livros mais nobres dentro da Escritura. Também não faz referência a *homologómena* e *antilegómena*. E, embora diga que a “capacidade de autoconstituição qualitativa da Sagrada Escritura [...] contém a suposição de uma autoquantificação de textos canônicos possível ao menos nos elementos básicos”, ele próprio não explica como seria esta “autoquantificação”.

Quanto à bibliografia, devo confessar que, não sendo especialista em Confissões Luteranas, tenho pouco a dizer. No entanto, ao ver, numa lista de 13 títulos, os nomes de Schlink, Fagerberg e Ebeling, quase chego à conclusão de que alguns textos são como os vinhos: quanto mais velhos, melhores.

B. O que é novo e o que é velho, o que é bom e o que suscita perguntas

Antes de abordar a seção número dois, cabe um que outro comentário sobre afirmações das demais seções.

1. Ao final da seção um, encontra-se um *quia* e um *quatenus* justapostos. O texto diz assim: “a própria Confissão de Augsburg, junto com os demais escritos confessionais da Reforma de Wittenberg, só pretende ter validade porque (*quia*) e na medida em que (*quatenus*) estiver de acordo com a palavra de Deus [...]”. Para quem se criou ouvindo que a opção é um ou outro, a justaposição, para não dizer a adição do *quatenus* ao *quia*, é por demais surpreendente. Aliás, não sei o que fazer com tal combinação. Deduzo que o “na medida em que” tira a força do “porque”, mas posso estar enganado.

2. Na seção três, segundo parágrafo, se lê que

a primeira referência da CA a enunciados específicos da Escritura é, significativamente, uma referência à Carta aos Romanos. O artigo 4, que trata “da justificação”, [...] conclui suas proposições dizendo: “conforme diz São Paulo em Romanos 3 e 4” (LC, 30, 3). A versão utilizada da CA remete na nota de rodapé a Rm 3.21ss. e 4.5. [A tradução brasileira faz o mesmo: Rm 3.21-26; 4.5] Isso certamente não é de todo injustificado, mas dificilmente corresponde ao que tinham em mente os autores da CA. Eles decerto estão pensando ao menos – se é que não principalmente – no contexto total do enunciado teológico desdobrado por Paulo em Rm 3 e 4. Também em outros pontos é perceptível que a CA não entende as passagens bíblicas de maneira puntiforme, mas pretende compreendê-las a partir de seu contexto. (Holtz, p. 79s.).

Sou simpático a essa idéia de privilegiar o contexto maior (acho que os escritores do NT fazem o mesmo, quando citam o AT). No entanto, na medida em que os reformadores não tinham a opção de citar os versículos (estes ainda não existiam, pelo que sei; foram inseridos na Bíblia de Genebra, de 1560), o fato de não o fazerem deixa de ser significativo, ou seja, não tem valor semântico. Empate técnico.

3. Parto para a seção dois, intitulada “A Sagrada Escritura como norma canônica da tradição”. Quero abordar inicialmente a questão do cânone.

Acho que todos os luteranos concordamos – ao menos em linhas gerais – no que se diz a respeito do cânone. Luteranos aceitam, no rito de confirmação e de ordenação ao ministério, os livros canônicos do AT e do NT, mas nunca se definiu uma lista oficial. [A Igreja Católica Romana celebrou o aniversário disto no dia 8 de abril; Trento se pronunciou a respeito em 1546.] Wenz escreve: “A pergunta [...] sobre quais os escritos específicos que pertencem ao Antigo e ao Novo Testamentos considerados canônicos não é respondida e nem mesmo colocada.” Também não se defende um cânone aberto ou uma reabertura do cânone.

Alguns, inclusive luteranos, ficam surpresos quando se discute o cânone e, especialmente, quando se fala dos *homologoumena* (livros “confessados” ou aceitos) e *antilegomena* (livros discutidos ou contestados) do NT (assunto que nosso conferencista não abordou). Costumo dizer que todos os livros do NT são canônicos, mas a maioria são canônicos *homologoumena*, ao passo que alguns (Hb, Tg, Jd, Ap) são canônicos *antilegomena*. Curioso foi descobrir uma carta de Carl F. W. Walther, primeiro presidente do Sínodo de Missouri, a respeito disso. Um pastor estava chocado em saber que um colega seu tinha lá suas dúvidas quanto à canonicidade do Apocalipse, e quis tachá-lo de herege. Walther mandou “segurar os cavalos”. Entre outras coisas, disse (citando Martin Chemnitz): Dados históricos não podem ser “patrolados” pelo dogma! Um dogma da igreja de hoje não pode desfazer as discussões ou alterar os dados que nos foram repassados pela Igreja Antiga!

4. Deixei para o fim aquilo que julgo ser o mais importante. Tem a ver com o conceito de “Bíblia” (como consta no título), ou, então, “Escritura” (termo usado com maior frequência). [Não vou discutir o conceito “evangelho”. Acho que aqui temos um “magno consenso”. Exemplo: “Em sentido próprio e rigoroso, o conceito de evangelho conforme os escritos confessionais luteranos significa a promessa de justificação do pecador, por graça e por causa de Cristo, direcionada para a fé. Evangelho é promessa da vontade graciosa incondicional de Deus, indicativo autoritativo do perdão dos pecados. Sua função consiste em erguer e libertar as consciências morais desesperadas por causa da culpa e enredadas na maldade.” (Seção 4, §2)].

Agora, o que dizer da Bíblia ou das Escrituras Sagradas? É sabido que as Confissões Luteranas não têm um artigo específico sobre as Escrituras. O mais próximo que se chega disso é o “Da Suma” da Fórmula de

Concórdia. Ao tratar disso, Wenz chega a falar de uma “doutrina da Escritura”, mas me parece que ele apenas o faz porque H. Günther vê no “Da Suma” a “doutrina explícita da Escritura” (Seção 2, §2). Ele próprio tem suas reservas: “Só de maneira muito limitada se pode dizer que com ela (= Da Suma) teria início, dentro do luteranismo, uma formalização do princípio escriturístico da Reforma.”

Como interpretar o (aparente) silêncio dos confessores? Aqui entramos no campo da hermenêutica. Silenciar é uma deficiência ou uma virtude? Wenz vai com Schlink, que vê no silêncio dos confessores uma decisão teológica, a saber, que a autoridade das Escrituras se fundamenta no evangelho, e não sobre uma doutrina a respeito das Escrituras. Em outras palavras, silenciar é uma virtude. Resultado: a doutrina das Escrituras é ofuscada pelo evangelho, do qual ela depende. Não há problema algum em colocar essa discussão a respeito da Escritura bem na periferia.

Agora, não é a única resposta possível. Ralph Bohlmann, em *Princípios de interpretação bíblica nas Confissões Luteranas* (p. 3-6), traz, entre outras, a opinião de Werner Elert e Holsten Fagerberg de que a Confissão de Augsburg reconhece a posição de Lutero face à Escritura. Em outras palavras, silenciar é uma deficiência, embora perfeitamente compreensível. Resultado: o que se pensa das Escrituras não está na periferia, mas forma o pano de fundo. É a tela branca sobre a qual se projeta tudo o mais, sem a qual nada seria visível.

Essa questão do silêncio e a interpretação do mesmo aparece também em outros contextos. No estudo das cartas de Paulo, por exemplo. Vou deixar que fale J. C. K. von Hofmann (*Interpreting the Bible*, p. 83-86). Ele responde à suspeita de que, se alguém não diz algo expressamente, é porque desconhece ou nega aquilo (poderíamos acrescentar: julga de somenos importância).

[...] Quando partimos do pressuposto de que as Escrituras dão um testemunho unificado da verdade salvadora, então é impensável afirmar que tudo que não está expressamente declarado num livro do NT era desconhecido ou negado por seu autor.

Tem-se dito que nenhuma das cartas autênticas de Paulo ensina a preexistência de Jesus e que, portanto, Colossenses não pode ser autêntica [...] No entanto, não só 1 Co 8.6 diz, a respeito de Jesus, que “por ele são todas as coisas” e, a respeito do Pai, que “dele são todas as coisas”, mas também se lê em Gl 4.4 que Deus “enviou (a partir de ou em afastamento de si) o Filho”...

Em Rm e Gl, nada é dito da volta de Jesus. Será que Paulo nada sabe a respeito ou se opõe à idéia? Em 1 Co 15, a fé na volta de Cristo é pressuposta tanto quanto é pressuposta em 1 Ts. [...] Em Gl, a morte de Cristo é menciona-

da constantemente; sua ressurreição apenas em 1.1, e a ascensão nunca. Mas ambas são pressupostas em 1.12, onde se fala da “revelação de Jesus Cristo”. Nesta carta, Paulo quer enfatizar o fato de que Cristo não morreu em vão (2.21).

A conclusão é de Hermann Sasse: não podemos tirar do silêncio a conclusão de que o NT e/ou a Reforma não tinham nada a dizer sobre estes assuntos (p. 64).

Para que não me entendam mal, me explico: não estou querendo colocar o princípio formal (o cânone bíblico) acima do princípio material (o evangelho), isto é, sugerir que, se não acreditamos primeiro na Bíblia, não podemos de jeito nenhum crer em Jesus. Quero, isto sim, seguir Lutero, que cria na Bíblia porque cria no Senhor Jesus. Mas quero fazer ambas as coisas. Aliás, Hermann Sasse notou que o luteranismo, a partir de certa altura, em vez de desenvolver uma doutrina da Escritura a partir de Lutero, importou de forma não crítica a doutrina de inspiração da igreja antiga, em particular a de Agostinho, que foi requeitada por Calvino (Sasse, p. 55).

Minha pergunta, então, é simplesmente esta: podemos, por causa do evangelho, ir um pouco além e dizer algo mais positivo a respeito das Escrituras? Ou, colocando em outros termos, é atentar contra a identidade luterana dizer, como a IELB diz no Art. 3º de seus Estatutos, que se “aceitam todos os livros canônicos das Escrituras Sagradas, do Antigo e do Novo Testamento, como palavra infalível, revelada por Deus”?

Isto me levou a querer investigar o que Wenz, neste texto, tem a confessar a respeito da Bíblia. (Posso, sei muito bem, cair na armadilha do argumento do silêncio, que armei mais acima, mas vamos lá.) Fiquei surpreso em ver que o termo “Bíblia”, que aparece no título da conferência, não é um termo favorito: aparece só 9 vezes. Já “Escritura” ocorre 86 vezes. (Me perdoem, exegetas gostam de contar palavras.) Será que isto é preferência pessoal ou nosso autor está apenas seguindo o jeito de falar das Confissões?

E que dizer de “palavra de Deus”? A expressão ocorre duas vezes, uma no final da seção um, em formulação do Dr. Wenz (“a palavra de Deus testemunhada originariamente na Bíblia formada pelo Antigo e Novo Testamento”), e outra no final da seção dois, em citação do prefácio da Confissão de Augsburg. Também merece registro que o conferencista verificou como “evangelho” e “arrepentimento” aparecem nas Confissões, tanto em sentido estrito quanto lato, etc., mas não mostrou interesse maior pelo conceito “palavra de Deus”.

Wenz reconhece que, para os teólogos da Reforma, os símbolos da

igreja antiga não usurpam “o papel de norma normatizante que cabe somente à própria Escritura” (seção um, § 5, final). Logo, a Escritura é *norma normans*. (Fica a pergunta: por que ela é *norma normans*? Apenas por conter o testemunho original da palavra de Deus? Talvez porque ela própria impõe a sua normatividade.)

Eis algumas das afirmações a respeito da Bíblia, com destaque (itálico) para o que chama a atenção, acrescido de alguns comentários:

a. “[...] Escritura Sagrada enquanto *documento canônico da fé*” (Seção 1, §8)

b. A Escritura é “*documento do evangelho*” (“Urkunde des Evangeliums”) – Seção 2, §1.

c. “Os pais da Reforma de Wittenberg sem dúvida associavam ao termo ‘Sagrada Escritura’ a noção de *um determinado conjunto quantitativo*” (Seção 2, §4). [Viam nela também uma qualidade especial?]

d. “[...] juntamente com a *unicidade canônica da Escritura* está afirmada, ao lado de e junto com *sua suficiência material para a salvação*, implicitamente também sua capacidade de – usando uma expressão de Karl Barth (*Kirchliche Dogmatik*, v. I/1, p. 110) – impor-se a si mesma como cânone, ou seja: *fundamentar e confirmar a si própria em sua canonicidade*” (Seção 2, §4). [Que se entende, aqui, por canonicidade? Wenz está mais preocupado com os limites do cânone do que em dizer algo qualitativo a respeito das Escrituras. Trago um comentário de Hermann Sasse: “O que faz parte da Escritura Sagrada, onde estão os seus limites, os limites do cânone – isto muitas vezes é incerto. [...] Mas sobre uma coisa sempre houve clareza: cada escrito que é palavra de Deus tem lugar no cânone da Escritura Sagrada e, inversamente, nenhum escrito que não é palavra de Deus pode fazer parte do cânone. Os limites do cânone podem não estar definidos. Mas no que se refere ao que basicamente faz parte do cânone – ali não existe incerteza nenhuma: tudo é palavra de Deus escrita e nada que não seja palavra de Deus escrita! Tudo que a igreja considera canônico ela confessa ser palavra de Deus. Esta é uma asserção feita em fé” (p. 59)].

e. (Num contexto onde se afirma que não existe, nos documentos confessionais, nenhuma crítica explícita do cânone, por mais que fosse possível, se afirma:) “Todavia, essa crítica só será teologicamente legítima se não for introduzida na Escritura a partir de fora, mas for obtida a partir de *seu próprio conteúdo, a partir do qual a autoridade canônica da Escritura se fundamenta e ao qual ela visa*. Portanto, dito brevemente, a

forma canônica da Escritura só é respeitada na percepção de seu conteúdo” (Seção 2, § 6). [O conteúdo da Escritura fundamenta a autoridade canônica da Escritura e seria, se assim quiséssemos proceder, o “critério” para uma crítica canônica. Lutero, ao que parece, fez exatamente isto.]

f. “Conclui-se que, se a própria Escritura consegue tornar sua verdade acessível, então, para perceber e interpretar de modo autêntico a verdade da Escritura, não há necessidade de supor nenhuma outra autoridade que não seja a da própria Escritura” (Seção 2, §7). [A Escritura torna sua verdade acessível, ela consegue se impor como cânone, ela também se explica a si mesma. Todos na mesma categoria? Acho que é mais fácil mostrar e aceitar que a Escritura se explica a si mesma – reivindicamos o mesmo para outros livros – do que acreditar que ela se impõe a si mesma como cânone. Por que devo aceitar estes livros e só eles?]

g. “A autoridade da Escritura consiste unicamente no teor de *seu sentido*” (Seção 3, §4). [Outra vez se fundamenta a autoridade da Escritura no evangelho.]

h. “A partir do evangelho [...] se fundamenta a normatividade da Escritura” – Seção 3, §5 (em consonância com E. Schlink).

i. “O evangelho ensina” tem, então, o mesmo significado da expressão *scriptura docet* [a Escritura ensina], sendo que o evangelho designa não só a forma, mas, ao mesmo tempo, o conteúdo da doutrina da Escritura. A Escritura é evangelho não apenas e não primordialmente em sua configuração escrita formal, por mais significativa e importante que seja a literalidade para seu uso evangélico; ela é evangelho também e principalmente por causa de seu teor de sentido, cujo testemunho atual pela proclamação em palavra e sacramento constitui a tarefa essencial da igreja. Evangelho, neste sentido, “a rigor não é aquilo que consta em livros e é formulado em letras, e sim, antes, uma pregação oral e palavra viva, e uma voz que ressoa no mundo inteiro e clama publicamente para que seja ouvida em toda parte” (WA 12, 259, 10). Ainda assim, *a pregação oral do evangelho permanece vinculada à palavra literal da Escritura, na qual o evangelho está canonicamente documentado* (Seção 4, §1). [Evangelho em sentido amplo, como lei e evangelho?]

j. “[...] o caráter materialmente determinado *do evangelho normativamente documentado na Escritura*” (Seção 4, §2). [Quem determina o caráter normativo da Escritura?]

Em conclusão, acho que concordamos com a sistemática ou o processo em si: a Escritura Sagrada fala por si, ela impõe sua própria autoridade

de. Ninguém poderá fazer isto por ela. Nisto apostamos cada vez que entregamos uma Bíblia na mão de alguém. Isto também tem tudo a ver com o evangelho. (O evangelho visa à fé, e em fé é que confessa; logo, aqui não se trata de argumentos racionais ou de conclusões *a priori*, mas de confissão de fé.)

A pergunta que fica é se podemos dizer algo a respeito da Escritura. Podemos confessar algo a respeito dela, ou só podemos dizer algo a respeito do evangelho? É possível – e nem estou dizendo “necessário” – dizer das Escrituras, como faz a IELB, que elas são “palavra ... revelada por Deus”? Penso que isto era crido e foi implicitamente confessado pelos Reformadores – não só em “Da Suma” e na Introdução e Conclusão da CA, mas ao longo das Confissões.

A pergunta é se ainda podemos – ou talvez até mesmo precisamos – fazê-lo hoje, quando temos atrás de nós alguns séculos de crítica bíblica no contexto do historicismo e cientificismo? Para usar uma metáfora de Carlos Mesters, será que podemos desembarcar a Bíblia do ônibus da história e embarcá-la no ônibus certo, o ônibus da teologia, da confissão e da fé? Será que os ventos da pós-modernidade conseguem abrir uma porta pela qual se pode sair e, sem perder a respeitabilidade intelectual, fazer tal confissão de fé em pleno século XXI?

Bibliografia

BOHLMANN, Ralph. *Princípios de interpretação bíblica nas Confissões Luteranas*. Trad. por Mário L. Rehfeld. Porto Alegre: Concórdia, 1970.

GOSPEL AND SCRIPTURE: The Interrelationship of the Material and Formal Principles in Lutheran Theology. Documento da Comissão de Teologia e Relações Eclesiais da LC-MS, 1972.

SASSE, Hermann. On the Doctrine *De Scriptura Sacra* (1950) – Letters Addressed to Lutheran Pastors, No. 14. *Scripture and the Church: Selected Essays of Hermann Sasse*. Ed. por Jeffrey J. Kloha e Ronald R. Feuerhahn. 1995, p. 50-103. (Concordia Seminary Monograph Series).

VON HOFMANN, J. C. K. *Interpreting the Bible*. Minneapolis: Augsburg, 1959.